

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 43/2024/GAB/SEMUR, DE 07 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidores para que se desloquem aos Distritos de Fortaleza do Abunã; Abunã; Nova Mutum Paraná; Jaci Paraná; e Extrema/RO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR),no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 daLei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017em consonância com o Regimento Interno aprovado peloDecreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018;e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 00600-00026471/2024-55,

RESOLVE:

Art. 1º**Arbitrar e conceder:** 5½ (cinco e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados para se deslocarem aos Distritos de Fortaleza do Abunã; Abunã; Nova Mutum Paraná; Jaci Paraná; e Extrema/RO, por meio de transporte terrestre/carro oficial, com o fito de participar das reuniões comunitárias nos Distritos de Fortaleza do Abunã, Abunã, NovaMutum Paraná e Jaci-Paraná, e da Audiência Pública no Distrito de Extrema para discutir a Minuta do PLC doCódigo de Obras e Edificações. Essas atividades visam promover a participação da comunidade e discutir questões relacionadas à legislação de obras e edificações nessas áreas., no período de 10/06/2024 a 15/06/2024. Conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 18/2024/CONCIDADE/SEMUR, datado de 28 de Maio de 2024, sob documento (D99D83AB).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	EMANUEL PONTES MEIRELLES	1001593	SECRETÁRIO EXECUTIVO - CONCIDADE	5,5	200,00	1.100,00
02	JOSÉ CARLOS TAVARES RAMOS	Decreto N.º 19.717, de 30/01/2024	CONSELHEIRO - CONCIDADE	5,5	200,00	1.100,00

Art. 2º**Arbitrar e conceder:** 4½ (quatro e meia) diárias a servidora abaixo relacionada para se deslocar aos Distritos de Fortaleza do Abunã; Abunã; Nova Mutum Paraná; Jaci Paraná; e Extrema/RO, por meio de transporte terrestre/carro oficial, com o fito de participar das reuniões comunitárias nos Distritos de Fortaleza do Abunã, Abunã, NovaMutum Paraná e Jaci-Paraná, e da Audiência Pública no Distrito de Extrema para discutir a Minuta do PLC do Código de Obras e Edificações. Essas atividades visam promover a participação da comunidade e discutir questões relacionadas à legislação de obras e edificações nessas áreas., no período de 10/06/2024 a 14/06/2024. Conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 18/2024/CONCIDADE/SEMUR, datado de 28 de Maio de 2024, sob documento (D99D83AB).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ROSELI DOS SANTOS BARBOSA	Decreto N.º 19.717, de 30/01/2024	CONSELHEIRA - CONCIDADE	4,5	200,00	900,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO NOBRE DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4A55300E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/06/2024. Edição 3744
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>